



PORTARIA nº 30/2017

Nomeia Câmara de Instrução
Ética da Delegacia Regional de
Divinópolis

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Divinópolis,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Divinópolis, com a seguinte composição:

Presidente: CD Ronaldo Valadão Duarte – MG-CD-22.469

Secretária: CD Graciele Gonçalves Duarte – MG-CD-29.503

Vogal: CD Rodrigo César Teixeira de Oliveira – MG-CD-40.211

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Divinópolis será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Divinópolis.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente